



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitação e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2024

PROCESSO 0035/2024

PREGÃO PRESENCIAL 0028/2024

OBJETO: **Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.**

TIPO DE **MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos 24 dias do mês de abril de 2024, na sede do Município de Mundo Novo - MS, situada Avenida Campo Grande, Nº 200, centro, CEP 79.980-000, Mundo Novo – MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fabio Roberto Dias Doná, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1303291, SESP/PR e CPF n.º 001.268.711-16, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1047, Bairro Tapajós, Mundo Novo - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 1996, Decreto Municipal nº 4563/2024, Decreto Municipal nº 4564/2024, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0035/2024, referente ao Pregão Presencial nº 0028/2024, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Razão Social

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ nº 27.789.446/0001-01, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO 4455, ZONA I, 87501-170, UMUARAMA/PR, telefone: (44)3038-1025, neste ato representada por GUILHERME ULIAN PERON, portador do CPF nº 057.559.319-92.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	126	50081	BR0292195 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20,00 ML	UN	30,000	UNIAO QUIMICA	4,380	131,40

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 131,40

Razão Social

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 26.396.672/0001-51, com sede na RUA PONTALINA, 171 VILA SANTO EUGENIO, CAMPO GRANDE/MS, telefone: (67)3043-3002, neste ato representada por APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO, portador do CPF nº 421.295.831-72.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	6	50067	BR0267205 DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10,00	UN	1.200,000	FARMACE	1,118	1.341,60
I	1	24	50044	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG,	UN	110.000,000	PRATI	0,027	2.970,00
I	1	35	50101	BR0267651 ENALAPRIL, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	UN	70.000,000	HIPOLABOR	0,028	1.960,00
I	1	59	50122	BR0267777 PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15,00	UN	1.000,000	GERMED	1,149	1.149,00
I	1	60	50123	BR0267778 PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG, COMPRIMIDO	UN	46.000,000	HIPOLABOR	0,071	3.266,00
I	1	103	50134	BR0272089 SULFADIAZINA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, BISNAGA 50,00 G	UN	500,000	PRATI	5,400	2.700,00
I	1	127	50139	BR0292344 SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II, COMPRIMIDO	UN	60.000,000	BELFAR	0,038	2.280,00
I	1	128	50087	BR0294643 IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20,00 ML	UN	750,000	NATULAB	2,229	1.671,75
I	1	130	50099	BR0298454 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML	UN	1.500,000	FARMACE	1,649	2.473,50
I	1	148	50144	BR0395631 EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG), CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML	UN	300,000	NATULAB	2,199	659,70
I	1	152	50058	BR0437160 CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30,00	UN	450,000	AIRELA	1,090	490,50
I	1	164	30383	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UN	1.000,000	BIOLAND	0,249	249,00
I	1	166	48821	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	UN	15.000,000	TKL	0,180	2.700,00

PROCESSO Nº.: 0035/2024

Folha 1 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitação e Contratos

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 23.911,05

Razão Social
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na BR 480, Nº 795, BARÃO DE COTEGIPE/RS, telefone: (54)3523-2700, neste ato representada por EDIVAR SZYMANSKI, portador do CPF nº 670.481.290-34.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	2	50169	BR0266788 NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTACAO: CREME VAGINAL, BISNAGA 60,00 G	UN	200,000	BRAINFARMA	6,180	1.236,00
I	1	7	50159	BR0267283 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM: 10 MG,	UN	10.000,000	COSMED	0,550	5.500,00
I	1	9	50108	BR0267311 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10,00	UN	200,000	BELFAR	1,520	304,00
I	1	10	50107	BR0267312 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	UN	8.000,000	BELFAR	0,065	520,00
I	1	18	50027	BR0267512 AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	UN	90.000,000	BRAINFARMA	0,040	3.600,00
I	1	19	50032	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG, COMPRIMIDO	UN	60.000,000	PRATI	0,049	2.940,00
I	1	26	50048	BR0267621 CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 300 MG, COMPRIMIDO	UN	16.000,000	BIOLAB	0,191	3.056,00
I	1	28	50154	BR0267629 CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG, COMPRIMIDO	UN	33.000,000	BRAINFARMA	0,440	14.520,00
I	1	33	50100	BR0267645 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDO	UN	18.000,000	BRAINFARMA	0,040	720,00
I	1	51	50113	BR0267728 NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	UN	10.000,000	BRAINFARMA	0,094	940,00
I	1	52	50167	BR0267729 NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	UN	33.000,000	BRAINFARMA	0,095	3.135,00
I	1	57	50130	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDO	UN	36.000,000	HIPOLABOR	0,027	972,00
I	1	58	50126	BR0267773 PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICACAO: LOÇÃO, FRASCO 60,00 ML	UN	150,000	IFAL	2,120	318,00
I	1	65	50164	BR0268128 LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	UN	5.000,000	CRISTALIA	0,489	2.445,00
I	1	68	50115	BR0268162 MICONAZOL, DOSAGEM: 2%, APRESENTACAO: CREME VAGINAL, BISNAGA 80,00 G	UN	150,000	HIPOLABOR	7,390	1.108,50
I	1	72	50176	BR0268299 SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG, COMPRIMIDO	UN	250,000	GLOBO	1,100	275,00
I	1	74	50018	BR0268375 ACICLOVIR, DOSAGEM: 50 MG/G, USO: CREME, BISNAGA 10,00 G	UN	120,000	PRATI D	2,200	264,00
I	1	76	50103	BR0268493 DOXAZOSINA, COMPOSIÇÃO: 2 MG,	UN	17.000,000	GEOLAB	0,077	1.309,00
I	1	78	50170	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM: 400 MG,	UN	1.500,000	GLOBO	0,320	480,00
I	1	79	50098	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG, COMPRIMIDO	UN	350.000,000	PRATI	0,038	13.300,00
I	1	82	50033	BR0268949 AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTACAO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15,00 ML	UN	400,000	PHARLAB	6,550	2.620,00
I	1	85	50095	BR0269846 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTACAO: GELÉIA, BISNAGA 30,00 G	UN	900,000	PHARLAB	3,980	3.582,00
I	1	86	50150	BR0269956 BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTACAO: GOTAS, FRASCO 20,00 ML	UN	450,000	NATIVITA	1,970	886,50
I	1	90	50145	BR0270590 BETAMETASONA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 5MG + 2MG, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTACAO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA	UN	750,000	BRAINFARMA	3,290	2.467,50
I	1	91	50016	BR0270597 BETAMETASONA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 3MG + 3MG/ML, COMPOSIÇÃO: ACETATO, APRESENTACAO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, AMPOLA 1,00	UN	1.000,000	COSMED	7,570	7.570,00
I	1	96	50156	BR0271000 DICLOFENACO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTACAO: SAL SÓDICO, COMPRIMIDO	UN	10.000,000	BELFAR	0,052	520,00
I	1	98	50054	BR0271103 CETOCONAZOL, DOSAGEM: 2%, APRESENTACAO: SHAMPOO, FRASCO 100,00 ML	UN	200,000	NATIVITA	4,750	950,00
I	1	104	50165	BR0272320 METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	UN	15.000,000	ALTHAIA	0,550	8.250,00
I	1	108	50074	BR0273009 FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	UN	75.000,000	MEDQUIMICA	0,073	5.475,00
I	1	113	50112	BR0273401 ISOSSORBIDA, DOSAGEM: 40 MG, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, COMPRIMIDO	UN	600,000	ZYDUS	0,380	228,00
I	1	118	50173	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	UN	24.000,000	AUROBINDO	0,225	5.400,00
I	1	121	50133	BR0276656 METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTACAO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	UN	40.000,000	ACCORD	0,225	9.000,00
I	1	122	50020	BR0278489 ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 30,00 ML	UN	1.500,000	NATUBRAS	2,950	4.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitação e Contratos

I	1	134	50136	BR0308882 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG, COMPRIMIDO	UN	5.500,000	BELFAR	0,170	935,00
I	1	135	50135	BR0308884 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO	UN	150,000	VITAMEDIC	4,500	675,00
I	1	138	50141	BR0328530 VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	UN	20.000,000	BIOLAB	0,553	11.060,00
I	1	144	50089	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG, COMPRIMIDO	UN	500,000	VITAMEDIC	0,300	150,00
I	1	151	50155	BR0437109 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12, COMPRIMIDO	UN	42.000,000	QUALYNUTRI	0,033	1.386,00
I	1	155	50147	BR0446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML	UN	700,000	BRASTERAPIC A	2,649	1.854,30
I	1	158	50047	BR0448610 CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	UN	65.000,000	QUALYNUTRI	0,068	4.420,00
I	1	161	50042	BR0452913 BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 32MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO SPRAY, FRASCO 120,00 DOSES	UN	200,000	EMS	11,800	2.360,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 131.156,80

Razão Social

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ nº 39.610.184/0001-47, com sede na RUA DAS PAINEIRAS, 171, CENTRO, 85935-000, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, telefone: (44)3528-3499, neste ato representada por CEZAR FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 023.953.829-30.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	77	50121	BR0268505 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 8 MG, COMPRIMIDO	UN	1.500,000	E.M.S	0,388	582,00
I	1	102	50149	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG, COMPRIMIDO	UN	10.000,000	ACCORD	0,297	2.970,00
I	1	143	50125	BR0363597 PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO, FRASCO 60,00 ML	UN	150,000	NATIVITA	2,957	443,55
I	1	153	50079	BR0442754 GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	UN	15.000,000	E.M.S	0,144	2.160,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 6.155,55

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA

CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000, NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF, 13916-074, JAGUARIÚNA/SP, neste ato representada por RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA, portador do CPF nº 324.367.598-71.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	3	50034	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG,	UN	10.000,000	MEDQUIMICA	0,788	7.880,00
I	1	8	50162	BR0267292 IMIPRAMINA, DOSAGEM: 25 MG, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, COMPRIMIDO	UN	16.000,000	CRISTALIA	0,439	7.024,00
I	1	30	50060	BR0267635 CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG,	UN	4.000,000	CRISTALIA	0,279	1.116,00
I	1	37	50068	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	UN	50.000,000	GEOLAB	0,189	9.450,00
I	1	46	50106	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG, COMPRIMIDO	UN	20.000,000	HIPOLABOR	0,400	8.000,00
I	1	54	50128	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	UN	12.000,000	HIPOLABOR	0,144	1.728,00
I	1	62	50094	BR0268123 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MCG, COMPRIMIDO	UN	22.000,000	ACHE	0,109	2.398,00
I	1	63	50093	BR0268124 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG, COMPRIMIDO	UN	22.000,000	ACHE	0,109	2.398,00
I	1	64	50092	BR0268125 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG, COMPRIMIDO	UN	22.000,000	ACHE	0,109	2.398,00
I	1	66	50163	BR0268129 LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	UN	2.500,000	HIPOLABOR	0,600	1.500,00
I	1	67	50175	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDO	UN	39.000,000	CRISTALIA	0,094	3.666,00
I	1	71	50075	BR0268292 FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 15 MG, COMPRIMIDO	UN	1.000,000	HIPOLABOR	1,793	1.793,00
I	1	84	50024	BR0269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 70 MG, COMPRIMIDO	UN	3.000,000	CELLERA	0,380	1.140,00
I	1	101	50117	BR0271606 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, CÁPSULA	UN	6.000,000	CELLERA FARMA	0,340	2.040,00
I	1	107	50083	BR0272796 HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML,	UN	750,000	HIPOLABOR	5,000	3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitação e Contratos

				INDICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML					
I	1	117	50158	BR0273818 DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG, COMPRIMIDO	UN	80.000,000	CIMED	0,386	30.880,00
I	1	131	50174	BR0298548 RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 5.000UI + 900UI + 150MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: POMADA, BISNAGA 45,00 G	UN	400,000	BELFAR	4,000	1.600,00
I	1	139	50142	BR0328532 VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00	UN	450,000	HIPOLABOR	5,101	2.295,45
I	1	162	50043	BR0452914 BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 64MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO SPRAY, FRASCO 120,00 DOSES	UN	250,000	ACHE	15,000	3.750,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 94.806,45

Razão Social

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 11.606.767/0001-85, com sede na RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 355, CENTRO, 85901-170, TOLEDO/PR, telefone: (45)2031-3547, neste ato representada por KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, portador do CPF nº 072.521.789-86.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	125	50082	BR0292194 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	UN	400,000	UNIÃO QUÍMICA	6,500	2.600,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.600,00

Razão Social

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na RODIVIA BR 480, Nº 180, CENTRO, 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE/RS, telefone: (54)3523-1108, neste ato representada por SUEMA TUSSI BRUNELO, portador do CPF nº 448.443.280-34.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	5	50066	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	UN	70.000,000	PRATI DONADUZZI	0,115	8.050,00
I	1	23	50035	BR0267581 BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM: 250MCG/DOSE, APRESENTAÇÃO: SPRAY ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200,00 DOSES	UN	150,000	GLENMARK	28,800	4.320,00
I	1	32	50062	BR0267643 DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME, BISNAGA 10,00 G	UN	1.200,000	PRATI DONADUZZI	1,570	1.884,00
I	1	41	50077	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDO	UN	55.000,000	PRATI DONADUZZI	0,046	2.530,00
I	1	45	50086	BR0267676 IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG, COMPRIMIDO	UN	80.000,000	PRATI DONADUZZI	0,150	12.000,00
I	1	48	50105	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG, COMPRIMIDO	UN	200.000,000	PRATI DONADUZZI	0,118	23.600,00
I	1	94	50172	BR0270907 PARACETAMOL, DOSAGEM: 500MG + 30MG, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEÍNA,	UN	6.000,000	GEOLAB	0,320	1.920,00
I	1	97	50028	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, COMPRIMIDO	UN	21.000,000	PRATI DONADUZZI	0,230	4.830,00
I	1	99	50029	BR0271111 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO	UN	600,000	PRATI DONADUZZI	4,050	2.430,00
I	1	106	50039	BR0272434 ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	UN	47.000,000	GEOLAB	0,026	1.222,00
I	1	110	50166	BR0273167 NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, BISNAGA 10,00 G	UN	700,000	PRATI DONADUZZI	2,080	1.456,00
I	1	129	50137	BR0294887 SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: AEROSOL ORAL, FRASCO 200,00	UN	450,000	GLENMARK	11,250	5.062,50
I	1	142	50109	BR0345300 METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, BISNAGA	UN	200,000	TEUTO	5,600	1.120,00
I	1	145	50090	BR0383750 LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE, FRASCO 120,00 ML	UN	1.500,000	MAYBEN	4,000	6.000,00
I	1	157	50076	BR0448595 PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60,00 ML	UN	1.000,000	HIPOLABOR	4,200	4.200,00
I	1	167	48822	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UN	65.000,000	ACON	0,379	24.635,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 105.259,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitação e Contratos

Razão Social
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ nº 76.386.283/0001-13, COM SEDE NA RUA JOSE FRARON, 155, FRARON, 85503-320, PATO BRANCO/PR, TELEFONE: (46)3224-3767, NESTE ATO REPRESENTADA POR DANIEL DA SILVA PAGANOTTI, PORTADOR DO CPF Nº 034.055.821-05.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	20	50056	BR0267522 CLOMIPRAMINA, DOSAGEM: 25 MG,	UN	15.000,000	SANDOZ - GENERICO	0,940	14.100,00
I	1	39	50070	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	UN	30.000,000	UNIÃO QUIMICA - GENERICO	0,140	4.200,00
I	1	87	50057	BR0270120 CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20,00 ML	UN	2.800,000	HIPOLABOR - GENERICO	2,120	5.936,00
I	1	89	50041	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDO	UN	30.000,000	UNIÃO QUIMICA - PROPARK	0,280	8.400,00
I	1	111	50171	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 300 MG,	UN	12.000,000	MEDLEY - GENERICO	0,910	10.920,00
I	1	119	50124	BR0274648 PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25% + 25%, BISNAGA 80,00 G	UN	250,000	UNIPHAR	5,100	1.275,00
I	1	132	50071	BR0300723 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20,00 ML	UN	150,000	UNIÃO QUIMICA - GENERICO	4,500	675,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 45.506,00

Razão Social
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 40.724.582/0001-73, com sede na AVENIDA GUAIAPO, 912, JARDIM ELISEOS, 87043-393, MARINGÁ/PR, telefone: (44)3801-1228, neste ato representada por NAYARA CARDOSO THOMÉ, portador do CPF nº 046.779.299-20.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	25	50045	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG,	UN	120.000,000	TEUTO	0,180	21.600,00
I	1	31	50059	BR0267638 CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG,	UN	12.000,000	UNIÃO QUIMICA	0,270	3.240,00
I	1	34	50065	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG, COMPRIMIDO	UN	12.000,000	TEUTO	0,160	1.920,00
I	1	42	50080	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	UN	30.000,000	UNIÃO QUIMICA	0,175	5.250,00
I	1	92	50036	BR0270612 BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1.200.000UI, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, FRASCO-	UN	500,000	TEUTO	5,970	2.985,00
I	1	93	50037	BR0270613 BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 600.000UI, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, FRASCO-AMPOLA	UN	150,000	TEUTO	7,150	1.072,50
I	1	100	50030	BR0271217 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, COMPRIMIDO	UN	6.500,000	E.MS	2,430	15.795,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 51.862,50

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, 99706-250, ERECHIM/RS, telefone: (54)2106-7930, neste ato representada por CLARICE PITROSKI, portador do CPF nº 018.613.970-54.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	11	50114	BR0267378 NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50,00 ML	UN	200,000	PRATI DONADUZZI	4,840	968,00
I	1	13	50021	BR0267503 ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	UN	15.000,000	HIPOLABOR	0,038	570,00
I	1	14	50022	BR0267507 ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10,00 ML	UN	1.200,000	GEOLAB	1,119	1.342,80
I	1	15	50025	BR0267509 ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG, COMPRIMIDO	UN	4.000,000	PRATI DONADUZZI	0,234	936,00
I	1	16	50026	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG,	UN	12.000,000	GEOLAB	0,358	4.296,00
I	1	17	50148	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	UN	4.500,000	HIPOLABOR	0,049	220,50
I	1	22	50050	BR0267566 CARVEDILOL, DOSAGEM: 3,125 MG,	UN	23.000,000	BIOLAB	0,090	2.070,00
I	1	27	50051	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	UN	18.000,000	TEUTO	0,610	10.980,00
I	1	29	50055	BR0267632 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	UN	9.000,000	PRATI DONADUZZI	0,188	1.692,00
I	1	36	50102	BR0267652 ENALAPRIL, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	UN	80.000,000	CIMED	0,041	3.280,00
I	1	38	50069	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	UN	14.000,000	TEUTO	0,095	1.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitação e Contratos

I	1	44	50084	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	UN	180.000,000	CIMED	0,020	3.600,00
I	1	49	50119	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG,	UN	95.000,000	CIMED	0,030	2.850,00
I	1	50	50110	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG,	UN	5.000,000	PRATI DONADUZZI	0,171	855,00
I	1	53	50127	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	UN	6.000,000	HIPOLABOR	0,061	366,00
I	1	56	50129	BR0267768 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	UN	18.000,000	TEUTO	0,135	2.430,00
I	1	70	50116	BR0268286 MICONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME, BISNAGA 28,00 G	UN	250,000	HIPOLABOR	2,590	647,50
I	1	73	50017	BR0268370 ACICLOVIR, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDO	UN	4.000,000	CIMED	0,190	760,00
I	1	80	50088	BR0268861 ITRACONAZOL, DOSAGEM: 100 MG, CÁPSULA	UN	1.500,000	GEOLAB	0,810	1.215,00
I	1	81	50040	BR0268896 ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	UN	30.000,000	CIMED	0,056	1.680,00
I	1	83	50063	BR0269388 DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG,	UN	5.000,000	TEUTO	0,200	1.000,00
I	1	95	50157	BR0270998 DICLOFENACO, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, DOSAGEM: 15MG/ML, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, FRASCO 20,00 ML	UN	100,000	CIMED	2,790	279,00
I	1	105	50177	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG, COMPRIMIDO	UN	60.000,000	PRATI DONADUZZI	0,120	7.200,00
I	1	109	50161	BR0273119 GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDO	UN	6.000,000	CIMED	0,079	474,00
I	1	114	50097	BR0273466 LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG, COMPRIMIDO	UN	3.000,000	CIMED	0,070	210,00
I	1	115	50096	BR0273467 LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, FRASCO 100,00 ML	UN	3.000,000	CIMED	2,730	8.190,00
I	1	116	50168	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	UN	5.000,000	CIMED	0,073	365,00
I	1	120	50072	BR0275963 FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	UN	7.000,000	CIMED	0,260	1.820,00
I	1	124	50153	BR0282313 CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	UN	4.500,000	CIMED	0,090	405,00
I	1	133	50151	BR0308736 CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME TÓPICO, BISNAGA 30,00 G	UN	150,000	CIMED	2,799	419,85
I	1	140	50052	BR0331555 CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60,00	UN	300,000	TEUTO	7,190	2.157,00
I	1	146	50046	BR0392264 CARBAMAZEPINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML	UN	300,000	HIPOLABOR	6,990	2.097,00
I	1	150	50120	BR0419016 ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL,	UN	300,000	BIOLAB	0,340	102,00
I	1	160	50053	BR0450891 CEFTRIAXONA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, FRASCO-AMPOLA	UN	900,000	TEUTO	4,090	3.681,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 70.488,65

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede na RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, 80220-410, CURITIBA/PR, telefone: (41)3052-7901, neste ato representada por JEFERSON CAMPOS MASTALER, portador do CPF nº 037.193.609-89.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	50118	BR0233632 PETROLATO, USO: ORAL, TIPO: LAXATIVO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO 100,00 ML	UN	1.000,000	AIRELA	2,940	2.940,00
I	1	40	50073	BR0267662 FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG, CÁPSULA	UN	1.500,000	MEDQUÍMICA	0,460	690,00
I	1	43	50078	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG,	UN	110.000,000	MEDQUÍMICA	0,025	2.750,00
I	1	47	50104	BR0267690 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	UN	33.000,000	PRATI	0,119	3.927,00
I	1	55	50132	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	UN	100.000,000	SANDOZ	0,061	6.100,00
I	1	61	50160	BR0268107 GABAPENTINA, DOSAGEM: 300 MG, CÁPSULA	UN	20.000,000	BIOLAB	0,260	5.200,00
I	1	69	50061	BR0268243 DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR, FRASCO 100,00 ML	UN	1.700,000	FARMACE	2,120	3.604,00
I	1	88	50091	BR0270126 LEVODOPA, DOSAGEM: 200MG + 50MG, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, COMPRIMIDO	UN	13.000,000	ROCHÉ	1,680	21.840,00
I	1	112	50111	BR0273400 ISOSSORBIDA, DOSAGEM: 20 MG, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, COMPRIMIDO	UN	1.500,000	BIOLAB	0,174	261,00
I	1	123	50143	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG,	UN	5.000,000	FARMOQUÍMICA	0,120	600,00
I	1	136	50138	BR0323590 SULFATO FERROSO, 125 MG/ML DE FERRO II, FRASCO 30,00 ML	UN	240,000	AIRELA	0,980	235,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitação e Contratos

I	1	137	50140	BR0328529 VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG, CÁPSULA	UN	18.500,000	COLBRÁS	0,280	5.180,00
I	1	141	50085	BR0340783 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 61,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	UN	350,000	AIRELA	2,390	836,50
I	1	147	50038	BR0394856 BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	UN	60,000	BELFAR	6,900	414,00
I	1	149	50178	BR0412965 SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS,	UN	600,000	AIRELA	1,380	828,00
I	1	154	50131	BR0446105 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	UN	750,000	AIRELA	0,920	690,00
I	1	156	50146	BR0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML	UN	200,000	FARMACE	2,350	470,00
I	1	159	50031	BR0448841 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FRASCO 75,00 ML	UN	500,000	SANDOZ	19,950	9.975,00
I	1	163	50023	BR0459822 ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL,	UN	1.000,000	PRATI	0,400	400,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 66.940,70

Razão Social

VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 51.578.226/0001-05, com sede na RUA ELIDIO ZAGO, 1497, PARQUE RESIDENCIAL VIENA, , UMUARAMA/PR, telefone: , neste ato representada por TIAGO TRECCOSI IZAIAS, portador do CPF nº 069.968.009-35.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	4	50064	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	UN	38.000,000	SANTISA GEN	0,050	1.900,00
I	1	12	50019	BR0267502 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	UN	150.000,000	E.M.S GEN	0,025	3.750,00
I	1	21	50049	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG, COMPRIMIDO	UN	30.000,000	E.M.S GEN	0,088	2.640,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 8.290,00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente, tem por objeto e finalidade o registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

1.2. Os preços registrados neste procedimento terão validade de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura da Ata do Registro de Preços conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, os fornecedores e Órgãos participantes, com características de compromisso do licitante vencedor, se convocado, vir celebrar Ata de Registro de Preço para fornecimento dos produtos licitados, nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar a fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Departamento de Licitação convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de registro de Preços.

2.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitação e Contratos

2.4. Colhidas as assinaturas, ao Departamento de Licitação (Órgão Gerenciador) providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial

2.5. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.6. A Administração Municipal não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços ou nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba cabimento de recurso ou indenização;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura do Termo de Registro de Preços, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura da Ata do Registro de Preços conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.9. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

2.10. Poderá utilizar a Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e Finanças deste Município.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Secretaria Municipal de Saúde informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas no edital.

3.6. O Município de Mundo Novo – MS, não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme os requisitos para a contratação, junto à farmácia municipal do município de Mundo Novo, situada à Avenida Campo Grande, 1513, Centro, CEP 79980-000, nos horários: 8h00m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitação e Contratos

saudemundonovo@gmail.com ou licitacao_mn@hotmail.com.

4.2. Após o recebimento da ordem de fornecimento ou requisição, a CONTRATADA deverá:

- a) entregar os medicamentos disponíveis em estoque em até 15 (quinze) dias úteis;
- b) quando da indisponibilidade, encaminhar justificativa em até 48 horas úteis do recebimento da ordem de empenho/requisição, demonstrando quais alternativas estão sendo tomadas para a regularização da pendência, juntamente com a previsão de entrega, caso achar pertinente, que não deverá ser superior ao dobro do prazo inicial, salvo por motivo superveniente não imputável ao contratado.

§ 1º Solicitações de dilação de prazo enviadas após o prazo inicial de entrega serão automaticamente recusadas.

§ 2º Na impossibilidade de fornecimento da marca licitada, independente do motivo, deverá a contratada buscar marcas alternativas e equivalentes para atender as ordens de fornecimento ou requisições já emitidas, sem ônus financeiro para o município, caso a ordem de empenho já esteja emitida.

§ 3º Pedidos de cancelamentos ou de revisão de preços, somente serão analisados se encaminhados previamente à emissão das ordens de fornecimento ou requisições.

4.2.1. Todos os medicamentos solicitados deverão ser entregues acompanhados de documento auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e cópia da requisição ou ordem de fornecimento. A descrição dos produtos/serviços (quantidade, unidade, valor unitário e valor total) contidos na nota fiscal, deverá ser exatamente conforme a nota de empenho/requisição;

4.2.2. Todos os produtos deverão ser fornecidos nas embalagens originais e lacrados.

4.2.3. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, contados a partir do efetivo recebimento físico. O não cumprimento implicará em:

§ 1º Devolução, caso o produto seja entregue com validade inferior a 4 (quatro meses).

§ 2º Comprometimento da licitante a trocar o produto caso o prazo de validade expire, sem o efetivo consumo.

4.2.4. Não serão recebidos produtos de qualidade e marcas diferentes daquelas constantes nas propostas vencedoras, salvo prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde. Se as especificações do produto entregue não corresponderem proposto na Ata de Registro de Preços, inclusive o número da ANVISA, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

§ 1º Existindo ordens de fornecimento ou requisições emitidas, sendo inviabilizado o fornecimento da marca inicialmente ofertada (p.ex. descontinuação ou suspensão de produção) DEVERÁ imediatamente a contratada providenciar a substituição por outra marca. Para isto, a empresa deve comprovar o fato através de documentos e enviar formalmente a solicitação, contendo o motivo da substituição, comprovação de registro na ANVISA da marca que pretende substituir e cópia do DOU do certificado de boas práticas de fabricação da fabricante que pretende substituir, através do e-mail farmacia.saudemundonovo@gmail.com ou licitacao_mn@hotmail.com. Além disso, a nova marca ofertada deverá ser de qualidade igual ou superior à inicialmente cotada, de forma a atender todos os requisitos que foram solicitados no edital.

§ 2º No ato da entrega, a comissão de recebimento constituída pelos profissionais de farmácia e fiscais de contrato analisarão todos os critérios para substituição de marca no presente edital.

§ 3º Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a Comissão de Recebimento bem como os fiscais de contrato, deverão registrar em ata, e encaminharão os fatos ocorridos ao departamento de compras e licitação para a aplicação das penalidades.

§ 4º No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o licitante deverá providenciar a retirada da(s) mercadoria(s), para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contada do recebimento da notificação, sem ônus



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitação e Contratos

para o Município de Mundo Novo e sem prejuízo as eventuais aplicações das penalidades cabíveis;

§ 5º Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, autorizar a entrega em prazos maiores, mediante prévia solicitação.

4.2.5. Os documentos auxiliares de notas fiscais eletrônicas (DANFE) deverão conter pelo menos:

- a) Designação do medicamento pelo nome genérico ou DCB;
- b) Marca do fabricante do medicamento;
- c) Número do registro na ANVISA;
- d) Data de fabricação do medicamento;
- e) Data de validade do medicamento;
- f) Lote do medicamento;
- g) Descrição do código EAN, contendo 13 dígitos, que poderá ser extraído das embalagens primárias ou secundárias;
- h) Unidade conforme descrita na requisição ou ordem de empenho;
- i) Número do empenho ou requisição;
- j) Dados bancários para pagamento.

4.2.6. Todos os medicamentos solicitados deverão ser entregues acompanhados de documento auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e cópia da requisição ou ordem de fornecimento. A descrição dos produtos/serviços (quantidade, unidade, valor unitário e valor total) contidos na nota fiscal, deverá ser exatamente conforme a descrição da nota de empenho/requisição;

4.2.7. Todos os medicamentos, nacionais ou importados, deverão ser ofertados, apresentados e entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro no Ministério da Saúde ou órgão equivalente, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

4.2.8. Todos os medicamentos ofertados, destinados ao uso vaginal deverão ser entregues com seus respectivos aplicadores vaginais, bem como xaropes, suspensões, elixires ou soluções orais deverão acompanhar o copo ou seringa dosadora. Medicamentos injetáveis na forma de pó para suspensão deverão estar acompanhados de seus respectivos diluentes.

4.2.9. Em conformidade com a RDC 430/2020, Art. 58: 'O fracionamento de medicamentos a partir de suas embalagens de transporte não deve violar a embalagem secundária (...)': Sendo assim, apenas poderão ser fracionados os medicamentos contidos em embalagens terciárias (de transporte).

§ 1º Embalagem primária é aquela que está em contato direto com o produto, como por exemplo, o blister, frasco ou bisnaga.

§ 2º Embalagem secundária é aquela que envolve a embalagem primária – caixa ou cartucho.

§ 3º Embalagem terciária ou embalagem de transporte é aquela que é utilizada para o transporte e que protege e facilita a armazenagem dos produtos – caixas de papelão que armazenam as embalagens secundárias.

§ 4º Os produtos que forem ofertados na condição 'fracionável' deverão ser fornecidos nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento ou requisições. Não serão aceitos pedidos de complementação de embalagem, sendo responsabilidade da licitante a oferta em embalagens que permitam o fracionamento.

§ 5º Saldos remanescentes de produtos com impossibilidade de fracionamento em quantidade até 10% (dez por cento) do quantitativo solicitado poderão ser estornados após o recebimento do pedido, sendo dispensada a solicitação formal de estorno. Quantidades acima de 10% (dez por cento) deverão ser comunicadas previamente a secretaria municipal de saúde para análise de complementação ou estorno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitação e Contratos

4.2.10. Se a licitante vencedora deixar de entregar os materiais dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

4.2.11. Todo e qualquer fornecimento dos produtos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

4.2.12. A licitante Contratada obriga-se a fornecer os medicamentos a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

4.2.13. O recebimento dos medicamentos se efetivará, em conformidade com os arts. 73, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

4.2.14. Recebido os medicamentos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

4.2.15. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.2.16 - O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmados com o Município de Mundo Novo - MS, observada as condições estabelecidas no edital e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante do edital de convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou Ata de Registro de Preço e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitação e Contratos

7.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2.1. A Administração realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do objeto contratado.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4. Quando o preço de mercado, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá, em qualquer caso, da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

8.3. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.4. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem 8.1.

8.5. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos produtos não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.6. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

8.7. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

8.8. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.9. O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar a Ata de Registro de Preço decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados na Lei n. 14.133/2021;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho ou documento equivalente.

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00.000.0000-0.000 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0.0.00.00.00 -----
FONTE: 0.0.000 / FICHA: ---

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1. A entrega do objeto só estará autorizada mediante recebimento de nota de empenho.

12.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

12.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

12.4. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Serviço de Gestão de Contratos, mediante emissão de ordens de fornecimento ou nota de empenho.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 4564, de 25 de janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis a espécie.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes da presente Ata e que não possam ser dirimidas administrativamente.

FABIO ROBERTO DIAS DONA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

GUILHERME ULIAN PERON
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS
EIRELI

APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO
BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

EDIVAR SZYMANSKI
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

CEZAR FERREIRA DA SILVA
CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA
COMERCIO CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA

KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO
CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

SUEMA TUSSI BRUNELO
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DANIEL DA SILVA PAGANOTTI
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

NAYARA CARDOSO THOME
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLARICE PITROSKI
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

JEFERSON CAMPOS MASTALER
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

TIAGO TRECCOSSO IZAIAS
VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA